

DECRETO N.º 18.031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré «SEARA», com sede em Avaré.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN  
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Publicado na Casa Civil, aos 13 de novembro de 1981.  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 18.032, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Hospital de Cotia, com sede em Cotia.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN  
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Publicado na Casa Civil, aos 13 de novembro de 1981.  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 18.033, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Entidade Uma Luz no Caminho «Dos Velhinhos Desamparados», com sede em Santos.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN  
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Publicado na Casa Civil, aos 13 de novembro de 1981.  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 18.034, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Rodovia Coronel Diogo Martins Ribeiro Júnior» à rodovia SP.222, Iguape e Biguaí

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Rodovia Coronel Diogo Martins Ribeiro Júnior» a rodovia SP.222, no trecho que liga Biguaí a Iguape.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN  
José Maria Siqueira de Barros — Secretário dos Transportes  
Publicado na Casa Civil, aos 13 de novembro de 1981.  
Maria Angélica Galiazzi — Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos Órgãos da Administração Direta, para o levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 1981 e dá providências correlatas

Retificação do D. O. de 13-11-81

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Artigo 21 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, onde se lê: ... revogado o Decreto n.º 5.956, de ...  
leia-se: ... revogado o Decreto n.º 15.956, de ...

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente  
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo  
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo  
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado .... Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DECRETO N.º 18.022, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

Ratifica Convênios celebrados nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975

Retificação

CONVENIO ICM 22-81

CLAUSULA PRIMEIRA — Ficam os Estados ..... onde se lê: ... resultantes de sua mudança, em .....

leia-se: ... resultantes de sua mudança, em .....

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 152, de 13-11-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea «a», do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais cujas atribuições se vincularem às finalidades do certame, para participarem do XIV Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, a ser realizado no período de 15 a 21 de novembro de 1981, em Vitória — ES.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 16

de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as inscrições:

Unidade — Registro — Interessado — Processo.

CAT — 20-02-123 — Benedito Antunes de Andrade — DRT-1-012767-81; CATI —

13-02-053 — Saint-Clair Seli Fernandes — 154739-81; CATI — 13-02-115 — João Batista Stabili — 154727-81; CATI — 13-02-241 — Afrânio de Paula e Silva Neto — 153885-79; CATI — 13-02-280 — Izabel de Almeida Prado — 154764-81; CATI — 13-02-466 — Sonia Maria Nogueira de Almeida Gaspar Paggiaro — 154728-81; CATI — 13-02-656 — José Carlos Paggiaro — 154641-78; CATI — 13-02-687 — José Azevedo Soares — 164143 de 1981.

Casa Militar

Comunicado

Processo GG 1999-81 — A Divisão de Administração da Casa Militar faz público que a Tomada de Preços 0003-81, de que trata o Edital publicado à página 20 do D.O., de 17 de setembro de 1981, fica Revogada por motivos de interesse superveniente da Administração Pública Estadual.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

Extrato do 2.º Termo de Aditamento

Contrato SIC 000 009-79. Processo SIC 193-79 — AP-1. Contratante — Secretaria de Estado de Informação e Comunicações. Contratada — Associação de Jornais e Revistas dos Bairros de São Paulo. Objeto — Prorrogação do prazo de vigência por 6 meses e reajustamento da base mensal para Cr\$ 74.005,43, de acordo com os índices oficiais. Verba — Código 26.01.01 — Categoria de Programação 03.07.023.2.001 — Elemento 3132. Data da assinatura — 30-10-81.